



PORTARIA Nº 177/89 013

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento do servi
dor WILDSO GONÇALVES DE MELO, protocolado nesta Empresa sob o nº
02248, datado de 14 de julho de 1989,

R E S O L V E:

I - Autorizar a suspensão consensual, durante o período de 01 (um) ano, do contrato de trabalho do Fiscal de Linha e Frota WILDSO GONÇALVES DE MELO, para tratar de assuntos de seu par
ticular interesse.

II - Estabelecer que esta Portaria entre em vi
gor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 1989.

Recife, 09/08/89
[Handwritten signature]

Recife, 08 de agosto de 1989

[Handwritten signature]
DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO